



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE- Nº. 1/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, após examinar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, em relação aos documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas licitantes que participaram do **Convite nº 001/2022**, cujo objetivo é a Contratação de serviços de engenharia para execução de Obra de Reforma, Melhorias e Ampliação da edificação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba, resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **ARSEL-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 96.804.364/0001-01, estabelecido na Avenida João Alves Martins, nº 1000, Centro, CEP 47.520-000, Ibotirama - BA, com valor global de **R\$ 143.323,38** (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Tabocas do Brejo Velho - BA, 25 de janeiro de 2022.

Valdemir Almeida de Deus  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE- Nº. 1/2022**

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** a adjudicação da licitação modalidade **Convite nº. 1/2022**, cujo objetivo é a Contratação de serviços de engenharia para execução de Obra de Reforma, Melhorias e Ampliação da edificação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba, resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **ARSEL-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 96.804.364/0001-01, estabelecido na Avenida João Alves Martins, nº 1000, Centro, CEP 47.520-000, Ibotirama - BA, com valor global de **R\$ 143.323,38** (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

*Lavrem-se o contrato.*

*Publique-se.*

*Cumpra-se.*

Tabocas do Brejo Velho - BA, 25 de janeiro de 2022.

Valdemir Almeida de Deus  
Presidente da Câmara